



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 9430 DE 03 DE ABRIL DE 2.001.**

Aprova a alteração do **Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias** para o exercício de 2.001.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 966, de 15 de janeiro de 2.001, estabelecido pelo decreto nº9363, de 31 de janeiro de 2.001, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de abril de 2.001, 113º da República.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
GOVERNADOR

**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no  
oficial do S 4

Oficial

12001

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DATA : / /

GOVERNO DO ESTADO DE RORONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
SEPLAN

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES							
		I		II		III		IV	
		PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
11.03 PGE	4.976.000,00	1.403.217,14	60.624,33	3.122.782,86	164.375,67	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
11.05 CGE	1.366.000,00	258.297,69	26.420,00	541.202,31	123.580,00	266.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00
11.08 SUPEL	755.000,00	131.241,71	8.835,11	210.008,29	141.168,89	113.750,00	75.000,00	0,00	75.000,00
11.09 CGAG	17.842.000,00	1.017.700,70	6.053.810,00	2.088.049,30	3.094.190,00	1.035.250,00	3.308.125,00	0,00	1.244.875,00
11.12 FEAS	599.240,00	0,00	0,00	0,00	429.240,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
11.13 FUNEDCA	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	523.500,00	0,00	261.750,00	0,00	261.750,00
11.14 FASER	3.950.000,00	213.147,02	113.869,90	289.352,98	1.531.380,10	167.500,00	820.000,00	0,00	814.750,00
11.18 SOPH	5.508.000,00	0,00	0,00	0,00	2.754.000,00	0,00	1.377.000,00	0,00	1.377.000,00
16.01 SEDUC	224.463.550,00	27.981.600,26	25.612.736,58	62.606.399,74	48.950.313,42	30.196.000,00	17.492.500,00	0,00	11.624.000,00
17.01 SESAU	42.657.000,00	9.456.264,59	2.043.602,13	20.688.235,41	896.397,87	9.381.500,00	95.500,00	0,00	95.500,00
17.11 FHEMERON	7.022.000,00	550.027,44	118.430,86	1.435.472,56	3.850.302,91	468.500,00	495.500,00	0,00	103.766,23
17.12 FES	48.962.800,00	237.100,08	8.907.869,04	2.487.899,92	31.645.430,96	0,00	3.602.250,00	0,00	2.082.250,00
18.01 SEDAM	8.566.000,00	353.384,47	75.008,92	1.879.213,53	3.178.643,08	348.750,00	1.365.500,00	0,00	1.365.500,00
18.13 FEPRAM	430.000,00	0,00	121.406,38	0,00	238.593,62	0,00	42.500,00	0,00	27.500,00
27.01 RS-SEFIN	308.919.000,00	0,00	18.261.379,79	0,00	85.580.370,21	0,00	5.077.250,00	0,00	0,00
27.02 RS-SEPLAD	3.660.000,00	0,00	1.594.580,00	0,00	2.065.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01 SEPLAD	32.074.000,00	3.497.825,70	1.694.842,01	6.963.299,05	9.450.407,99	3.373.375,25	3.818.375,00	0,00	3.275.875,00
40.11 IPERON	25.497.000,00	476.490,99	8.134.877,59	2.600.759,01	12.534.622,41	1.025.750,00	362.250,00	0,00	362.250,00
41.01 SEFIN	38.178.000,00	7.175.171,40	2.685.963,17	12.874.828,60	4.453.036,83	6.650.000,00	2.519.500,00	0,00	1.819.500,00
42.01 SSDC	149.167.172,17	32.239.982,49	3.841.531,30	65.728.017,51	8.253.640,87	30.656.000,00	4.249.000,00	0,00	4.199.000,00
42.11 DETRAM	20.277.684,95	981.519,49	1.788.585,79	3.230.480,51	6.988.438,16	1.404.000,00	3.446.000,00	0,00	2.438.661,00
42.12 FUNRESPOL	1.400.000,00	0,00	60.000,00	0,00	640.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
42.13 FUPEN	50.000,00	0,00	18.964,30	0,00	6.035,70	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
42.14 FESPREN	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
43.01 SEAPES	29.050.000,00	478.280,99	12.263.462,68	1.301.469,01	10.191.537,32	325.250,00	2.272.500,00	0,00	2.217.500,00
43.11 DEVOP	43.815.000,00	525.242,46	1.870.146,67	1.550.257,54	24.283.353,33	622.500,00	7.622.250,00	0,00	7.341.250,00
43.14 IPEM	976.000,00	95.792,16	29.923,23	189.207,84	268.076,77	95.000,00	149.000,00	0,00	149.000,00
43.15 IDARON	8.212.300,00	707.832,32	256.653,17	2.852.417,68	2.583.646,83	1.186.750,00	312.500,00	0,00	312.500,00
43.17 JUCER	1.632.713,06	116.581,56	152.035,75	568.418,44	308.677,31	185.000,00	151.000,00	0,00	151.000,00
43.19 FIBER	32.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
43.20 FUNDAGRI	1.015.000,00	0,00	740.411,05	0,00	150.588,95	0,00	74.000,00	0,00	50.000,00
44.01 SEC ESPORT	3.064.000,00	105.342,72	85.606,15	142.657,28	1.397.393,85	0,00	666.500,00	0,00	666.500,00
TOTAL GERAL ... ..	1.035.168.460,18	88.002.043,38	96.621.575,90	193.350.429,37	66.694.359,05	87.501.375,25	60.299.750,00	0,00	42.698.927,23